



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

**PARECER REPASSE RECURSO FEDERAL AO TERCEIRO SETOR - SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ORIGEM DO RECURSO:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 4585-3

CONTA Nº. 10990-8

DADOS DA OSC

Centro Social Comunitário “Cristo Rei”

Endereço: Rua João de Angelis Junior nº. 84 – Vila Manolini.

CNPJ: 45.319.282/0001-22

E-mail: cristorei2018@yahoo.com

DADOS DA PROPOSTA

PLANO DE TRABALHO RECURSO SCFV

Descrição do Serviço Prestado: Proteção Social Básica

Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Público Atendido: Crianças / Adolescentes

Meta de Atendimento: 130 crianças e adolescentes

CONTA PARA REPASSE:

Banco do Brasil

Agência: 4585-3

Conta Corrente:

VALOR: R\$. 72.000,00

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos integra os Serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pautado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e da Política Nacional de Assistência Social tem a finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida.

Do Público Alvo atende Crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, com prioridade para aqueles retirados do trabalho infantil e que integram o PETI; e pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

PAEFI, em especial aqueles reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos, Conselho Tutelar e Ministério Público e através de determinação judicial além do público prioritário que são usuários que tiveram seus direitos violados conforme o reordenamento de 2013.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos prevê a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Aos usuários, deve oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social. Devem ser trabalhados ainda eixos estruturante a fim que oriente os temas Convivência Social e a Participação social conforme as orientações técnicas.

Ressaltamos, que a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela coordenação, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município estabelecendo normas e procedimentos para sua implantação e/ou continuidade, exercendo, dentro de suas atribuições, o controle, acompanhamento e fiscalização dos serviços que compõem este serviço no município.

Constitui objetivo de este parecer informar que as organizações da Sociedade Civil – OSCS, sem fins lucrativos, para execução Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às instituições, Centro Social Comunitário Educacional São Mateus e Centro Social Comunitário Cristo Rei são habilitados e alinhados às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e estão dentro do território de abrangência do CRAS sendo a ele referenciadas. Cabe ressaltar que o artigo 9º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) define que o funcionamento dessas entidades e organizações depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, e no Conselho Municipal de Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente do município sendo estas habilitadas e de forma indireta atenderam a oferecer de 150 vagas aproximadamente do serviço SCFV visto que seus objetivos de atendimento estão pautados aos

raaf.
TS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

eixos de execução dos servos. Por fim informamos que o Centro de Referência de Assistência Social -CRAS atendera a faixa etária oposta a pareceria ofertada aos Centros São Mateus e Cristo Rei que foram desligados por cumprirem o percurso do programa, sendo: adolecentes a partir de 15 anos e idosos.

Considerando o Plano de Trabalho apresentado manifestamos **PARECER FAVORÁVEL** ao repasse a considerar:

1 – Se tratar de uma instituição sólida, que há muitos anos firma parceria com o Poder Público;

2 - Os serviços prestados pela Entidade serem de extrema relevância para a municipalidade, uma vez que desenvolve atividades em contra turno escolar, em períodos que estas crianças e adolescentes ficariam expostos a diversos riscos em razão da ociosidade;

3- A Entidade ser reconhecida nacionalmente com status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e ofertar serviços socioassistenciais tipificados nos termos da Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social;

Os recursos deverão ser repassados seguindo os critérios estabelecidos pelas Leis: 13.019 de 31/07/2014 e 13.204 de 14/12/2015.

Os recursos deverão ser repassados em parcelas mensais de R\$. 6.000,00 (Seis Mil Reais), totalizando 12 parcelas a partir de Abril/2024, devendo ser aplicados financeiramente pela entidade imediatamente após o recebimento, sendo os rendimentos utilizados na execução das ações propostas no Plano de Trabalho apresentado.

O período de vigência do Termo de Ajuste é de 12 meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 13.019/2014 e 13.204 de 14/12/2015 e mediante avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Social e aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social.

As prestações de contas deverão seguir a periodicidade e os critérios estabelecido pela Comissão Municipal do Terceiro Setor, onde serão acompanhadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal da Assistência Social do Município.

Guariba, 28 de Março de 2.024.

Valdinéia Ap. Di M. da Silva
Secretária de Desenvolvimento Social

Angela Maria Furtado
Diretora de Desenvolvimento Social



PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Centro Social Comunitário Cristo Rei				CNPJ 45.319.282/0001-22
Endereço Rua: João de Angelis Júnior, 84				Bairro Vila Mangolini
Cidade Guariba	UF SP	CEP 14840-000	DDD/Telefone (016)32516093	Email: cristorei2018@yahoo.com
Nome do Responsável: Pe. João Nicacio Pereira				CPF: [REDACTED]
RG/Órgão Expedidor SSP [REDACTED]			Cargo Presidente	
Endereço [REDACTED]				CEP 14840-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Período de Execução Início: 01/04/2024 - Término: 31/03/2025
Identificação do Objeto Ofertar atendimento socioeducativo as crianças, adolescentes e jovens dos 6 aos 17 anos em especial aos que estão em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos encaminhamentos da rede protetiva e demais órgãos de garantia de direitos da criança e do adolescente do município de Guariba.		
Público Alvo Crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade de 06 à 17 anos.		
Local de Execução LOCAL DE EXECUÇÃO: João de Angelis Júnior, 84 Bairro: Vila Mangolini CEP: 14840-000 Cidade: Guariba Telefone: (16)3251-6093		
Coordenador(a) Presidente Padre João Nicacio Pereira		
Responsável Técnico do Projeto Deize Cristina Nene Geroto		
Endereço do Responsável Técnico [REDACTED]	DDD/Telefone [REDACTED]	Endereço Eletrônico [REDACTED]



3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro Social Comunitário Cristo Rei, através dos Projetos ofertados em oficinas socioeducativas de artesanato, esporte, recreação, cultura e música com turmas nos períodos matutino e vespertino, tem como objetivo fundamental, promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que ficam ociosas e que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social como a exploração do trabalho infantil, situação de isolamento, alto índice de reprovação ou evasão escolar, da vivência de violência ou negligência, da situação de abuso ou exploração sexual, da oferta da integração ao consumo de drogas, da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização com atividades direcionadas supervisionadas por Equipe Técnica Multidisciplinar, prevenindo e contribuindo para o desenvolvimento cognitivo delas e despertando as habilidades e integração com a sociedade.

Tem como proposta atender as crianças, adolescentes e suas famílias com parâmetros da metodologia de ensino indicada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais na proteção básica, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos que tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Promover um espaço para desenvolvimento de ações de promoção social, pré profissionalizantes, culturais, ecológicas, de esporte e de lazer.

Objetivo Específico

- Atender as crianças e adolescentes de 06 a 17 anos no contra turno escolar que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Proporcionar convivência comunitária e fortalecer os vínculos com atividades coletivas e de orientação sobre garantia de direitos das crianças, adolescentes e suas famílias.
- Oferecer programas sociais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam sua integração, participação e realização pessoal na sociedade;
- Incentivo aos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento no desenvolvimento integral da criança e do adolescente.
- Proporcionar orientação do público atendido e desenvolver habilidades e competências que contribuam para a autonomia das crianças e adolescentes.
- Promover encaminhamento de jovens a partir de 14 anos para inclusão em projetos de capacitação para inserção como jovem aprendiz para atuação mercado de trabalho; desenvolver habilidades nas esferas (motora, perceptiva, cognitiva, afetiva e social).
- Trabalhar o Respeito, aceitação de regras, limites e organização.
- Promover a cidadania às crianças e adolescentes prevenindo as ocorrências de ameaça ou violação de direitos.
- Tem como proposta atender as crianças, adolescentes e suas famílias com parâmetros da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais da proteção básica, promovendo a cidadania às crianças e adolescentes prevenindo a



ocorrências de ameaça ou violação de direitos.

Viabilizar o acesso a benefícios eventuais das parcerias e doações recebidas pela Entidade para direcionamento às famílias atendidas.

Proporcionar aos atendidos o acesso a cultura através de participação em eventos, viagens criando oportunidades diferenciadas da realidade atual das crianças.

Possibilitar meios para que as famílias expressem suas dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

• Dentro das novas perspectivas a Instituição realizará um trabalho multidisciplinar, em que ações serão desenvolvidas em parceria com as áreas da Assistência Social, Educação e da Saúde, tendo como foco o olhar integral da criança e do adolescente.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atender até 130 vagas destinadas crianças e adolescentes				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Ações técnicas - Inserção de vaga (Matrícula e Rematrícula)	Anual	100	01/04/2024	31/03/2025
Ações					
Executada mensalmente quando necessário pela Equipe Técnica (Psicóloga e Assistente Social) objetivo estar mais próximo do cotidiano das famílias permitindo-lhes conhecer, interpretar e vivenciar o meio onde elas vivem, identificando assim, os vários problemas: ocorrências de faltas injustificadas, doenças, internações e ou problemas familiares sempre que necessário para possíveis direcionamentos e encaminhamentos a rede protetiva.					
1.02	Ações técnicas: Reuniões de Avaliação do Serviço/Planejamento	mensal	10	01/04/2024	31/03/2025
Ações					
As reuniões serão realizadas com a equipe técnica juntamente com os monitores mensalmente com objetivo de discussão e avaliação dos serviços ofertados, análise de frequência, participação e aproveitamento. Elaboração de novas propostas para superação das dificuldades e planejamento das atividades de acordo com a necessidade e demanda apresentada.					
1.03	Ações Técnicas - Elaboração do Prontuário e Acompanhamento Técnico	Anual	100	01/04/2024	31/03/2025
Ações					
Pasta que contempla todas as informações da criança/adolescente inserido no projeto, relatórios sobre desenvolvimento da criança, encaminhamentos e pontuações técnicas.					
1.04	Ações Técnicas-Visitas Domiciliares	Anual	100	01/04/2024	31/03/2025
Ações					
Após a identificação de uma demanda específica, as visitas domiciliares são realizadas pela Equipe Técnica sempre que houver necessidade de intervenção ou busca ativa.					
1.05	Ações Técnicas: Parceria da Entidade com a Rede Protetiva de serviços públicos.	Anual	100	01/04/2024	31/03/2025



Ações

Interação com a Rede Protetiva nas áreas: Educacional, Assistência Social, Saúde, Cultura e Esporte, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Conselho Tutelar, Sistema Judiciário com participação em reuniões para estudo de casos.

1.06	Ações técnicas: Acompanhamento e Orientação às crianças, adolescentes e famílias.	Anual	100	01/04/2024	31/03/2025
------	--	-------	-----	------------	------------

Ações:

O atendimento interprofissional garante a escuta qualificada para expressar as necessidades, interesses e possibilidades, avaliando as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas construindo projetos pessoais e desenvolver a autoestima.

Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

Acompanhar as famílias das crianças e adolescentes atendidos visando orientar sobre os direitos, mediação de conflitos, decorrentes do cotidiano da Entidade, orientação sobre os serviços ofertados no município, garantindo autonomia e inserção na sociedade.

1.07	Diretoria Ações:	Anual	30	01/04/2024	31/03/2025
------	-----------------------------	-------	----	------------	------------

Ações

Responsável pela política institucional, planejam atividades, administram e captam recursos para projetos sociais e culturais. Fomentam ações culturais na comunidade, administram acervos, orientam a elaboração de projetos, coordenam equipes de trabalho e definem política de recursos humanos, incluindo recrutamento e seleção de funcionários RH.

Funções voltadas para manutenção predial, tomadas de decisões juntamente com o setor administrativo, organização de eventos, coordenação e acompanhamento a todos os departamentos da Entidade.

1.08	Ações técnicas e administrativas: Reuniões de Equipe Técnica com Diretoria	Mensal	10	01/04/2024	31/03/2025
------	---	--------	----	------------	------------

Ações

A Equipe Técnica e administrativo se reuni anualmente com a Diretoria para tomada de decisões em relação a organização da Entidade, avaliação e acompanhamento dos serviços oportunizando um espaço de troca de ideias, informações visando sempre a qualidade e a melhoria do atendimento. Além do espaço para reflexão, as reuniões permitem detalhar os procedimentos que irão conduzir as tratativas mensais da entidade e ou quando necessário. Tais conteúdos são propostos através de pauta previamente enviado à diretoria geral pelos técnicos dos programas, ou o contrário. Alguns procedimentos poderão ser compartilhados através de atividades que serão estabelecidas no planejamento e ou reconduzir ações pertinentes a cada programa caso sejam necessárias. Devem ser também encontros para se compartilhar avisos, informar novas diretrizes, problemas de caráter geral ou mesmo de infraestrutura da entidade.

1.09	Ações técnicas e administrativas- Elaboração de Projetos, Planos de Trabalho e documentos	Mensal	3	01/04/2024	31/03/2025
------	--	--------	---	------------	------------

Ações

Elaboração de Projetos que visam trazer benefícios para as crianças, adolescentes e suas famílias, realização de prestação de contas quadrimestrais, estadual e federal. Relatórios circunstanciados com registros das atividades por fotos e vídeo planejamento de atividades socioeducativas, ofícios, solicitações e planejamento do Plano de Trabalho Anual.



1.10	Ações Administrativas Prestação de contas e controle financeiro- (Auxiliar Administrativa)	Quadrimestral	3	01/04/2024	31/03/2025
A prestação de conta será três vezes ao ano (quadrimestral) de acordo com a organização da prestação de conta e planilha de aplicação que precisa ser apresentada a prefeitura municipal. (Responsável :Secretária Administrativa com orientação da tesouraria). Administrativa responsabilidade de alimentar mensalmente a plataforma fornecida pelo município com inserção de informações e documentos para transparência dos gastos. É uma ação necessária para planejar e executar respeitando sempre o plano de trabalho vigente e as orientações do tribunal de contas.					
1.11	Diretoria/ Auxiliar Administrativa– Monitoramento do prédio, compras, eventos e divulgação dos serviços na mídia social.	Mensal	02	01/04/2024	31/03/2025
Ações: Realização das compras dos projetos, realizar em dia os pagamentos aos fornecedores, fazer a prestação de contas a nível municipal, estadual e federal com antecedência. Organizar os documentos e manter em pastas identificadas sempre à disposição de futuras fiscalizações. Articulação e auxílio nos projetos voluntários da padaria, artesanato, horta e costura. Auxílio nos projetos desenvolvidos com parcerias executados na entidade e demais iniciativas em arrecadar fundos para entidade com eventos e campanhas. Manter os certificados e documentos sempre atualizados. Na observância do prédio zelar e cuidar do bom estado dos bens materiais, orientando os funcionários e remetendo sempre que se fizer necessário a diretoria as necessidades de melhorias ou reparos que forem de importância da entidade. (Responsáveis: Diretoria com Auxílio da Auxiliar Administrativa).					
1.12	Ações Administrativas – Capacitações e Motivação dos Funcionários	Anual	15	01/04/2024	31/03/2025
Ações A diretoria proporcionara aos profissionais a oportunidade de participação em palestras, conferências, simpósios, cursos, grupo de estudo e outros momentos de exposição sobre assuntos relacionados à área social, e ou temas que venham acrescentar ao conhecimento e crescimento profissional dos profissionais da entidade.					
1.13	Ações junto aos atendidos: Oficina de Esporte e incentivo à Jogos.	Mensal	70	01/04/2024	31/03/2025
Ações: Inserir crianças e adolescentes e assim, buscar estimular a criatividade, a coordenação motora, a interiorização de limites e regras de convivência social e hábitos esportivos. Promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, como fator de formação a cidadania e melhoria na qualidade de vida prioritariamente em áreas de intenso risco e vulnerabilidade social. Adotar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situação lúdica e esportiva, repudiando qualquer espécie de violência. Através destas práticas contribui-se para melhoria da qualidade de vida. Para tanto serão desenvolvidas as seguintes atividades: esportes, tênis de mesa, peteca, confecção de jogos de tabuleiro, xadrez, ludo, trilha, resta um e dama. Jogos recreativos, confecção de pipas, jogos de agilidade, coordenação, relaxamento, resistência, velocidade e força, jogos internos, elaboração de gincanas e campeonatos. Organização e participação em gincanas, passeios e eventos externos, proporcionando a inclusão e integração social das crianças e adolescentes. Esporte também terá como foco a Saúde: O Educador Físico trabalhará no sentido de garantir a saúde e qualidade de vida das crianças e jovens atendidos, através também da medição e pesagem das crianças, instrução sobre condicionamento físico, interação e acompanhamento da alimentação das crianças na Entidade juntamente com orientação de uma nutricionista.					



1.14	Ações junto aos atendidos: Projeto- Orquestra de Metais e Percussão (Banda Marcial de Guariba – BMG) (1monitor- maestro responsável)	Mensal	50	01/04/2024	31/03/2025
------	--	--------	----	------------	------------

Ações:

Inserir crianças e adolescentes para estimular o desenvolvimento das mesmas com o ensino da arte musical, que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social.

Forma de Inserção: Inserção de crianças/adolescentes dos 10 aos 17 anos através de uma avaliação realizada pelo instrutor de música Maestro responsável e equipe técnica para identificação das habilidades dos mesmos e treinamento durante as oficinas e participações em concursos e apresentações externas e internas, municipais e regionalmente. A oficina será desenvolvida e coordenada por um maestro com domínio na arte musical, quatro vezes por semana num total de 28h semanais e sempre que se fizer necessário nos finais de semana e feriados para atender convites em apresentações públicas municipais.

Portanto, responsabilidades voltadas para acompanhamento musical dos alunos, apoio no corpo coreográfico, acompanhamento da corporação nos ensaios, participação em apresentações, eventos, viagens.

1.16	Ações junto aos atendidos–Projeto Criando Arte (Artesanato)	semanal	70	01/04/2024	31/03/2025
------	--	---------	----	------------	------------

Ações:

Projeto semanal com monitoria que tem por objetivo ensinar, estimular e despertar o interesse nas crianças e adolescentes sobre técnicas de elaboração e confecção de materiais artesanais para futuramente serem utilizados em benefício próprio como fonte de geração de renda. Ensinar algo economicamente viável, desenvolver a autoestima, a habilidade motora, despertar e capacitar suas habilidades em criar, trabalhar a capacidade de interagir em grupo, ensinar a importância histórica e prática de tal conhecimento.

Comunicar-se de forma clara e objetiva, conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância dos materiais descartáveis e suas formas de utilização. Reciclar materiais, reutilizando e transformando em peças artesanais.

Serão utilizados: *Feltro: Produzir peças artesanais para decoração, presentes e até mesmo utilizar novas técnicas de artesanato como a costura criativa.

*EVA: Produzir peças para a utilização diária como lembrancinhas, enfeites, decoração, etc.

*Reciclagem: Utilizar aviamentos e materiais recicláveis para criação de peças utilitárias, transformando o lixo em materiais para reutilização. Dentro das oficinas de reciclagem serão utilizadas muitas técnicas de artesanato, usando papelão, jornal, garrafas pet, rolinhos de papeis, caixas de leite, latinhas de nescau, pneus, enfim todos os materiais que seriam descartados

*Bordado e Confecção de Tapetes em tela: Produzir peças artesanais. Os objetos produzidos pelos atendidos serão entregues para eles levarem para casa.

1.17	Ações junto aos atendidos-Oficinas Recreativas	Semanal	100	01/04/2024	31/03/2025
------	---	---------	-----	------------	------------

Ações:

Atividades recreativas visam como objetivo o desenvolvimento de certas habilidades como a coordenação motora, cognição, socialização, possibilitando o relaxamento dos alunos, diversão, interação e envolvimento nas atividades. A Oficina Recreativa ocorrerá semanalmente com foco em atividades planejadas que visam atingir os objetivos. Trabalho mensal com atividades específicas e conscientização de temas.

Espaço Lúdico: Promover um espaço cultural, uma sala interativa, com ambiente lúdico, agradável para atividades recreativas e com acesso a TV, Internet e climatização. O objetivo é utilizar esse espaço 1 vez por semana ou sempre que houver atividade programada para interação social e desenvolver criatividade e senso crítico. As recreações serão acompanhadas pela monitoria



com habilidades para desenvolver tal oficina.

Playground: Local externo interativo, de socialização e diversão. Será utilizado esse espaço 1 vez por semana ou sempre que houver atividade programada para recreação.

Participação em eventos, campanhas e mobilizações, datas festivas, comemorações, gincanas, viagens e passeios.

1.18	Ações junto aos atendidos- Parcerias Projeto SCFV- CRAS oficinas SENAC, SEBRAE, SENAR.	Anual	100	01/04/2024	31/03/2025
------	--	-------	-----	------------	------------

Ações:

A proposta é incluir no cronograma de atividades cursos semi profissionalizantes ou profissionalizantes de curta duração com perfil e faixa etária dos adolescentes atendidos na entidade e que vislumbre a oportunidade de gerar renda e ingressar futuramente no mercado de trabalho. A parceria com o CRAS vem complementar as atividades socioeducativas e vem de encontro com a necessidade dos adolescentes que necessitam de qualificação profissional no município. Os cursos serão de forma presencial.

1.19	Ações junto aos atendidos- Parcerias Mesa Brasil	Anual	100	01/04/2024	31/03/2025
------	--	-------	-----	------------	------------

Ações: O Projeto Mesa Brasil tem por objetivo contemplar com doações entidades sociais que realizam serviços destinados ao público (crianças, adolescentes e famílias, que se encontram em situação de baixa renda, risco e vulnerabilidade social). A parceria ocorre eventualmente, onde o Sesc de Ribeirão Preto disponibiliza uma locomoção com as doações advindas de empresas doadoras.

O Projeto Mesa Brasil também tem disponibilizado capacitações gratuitamente para cozinheiras das Entidades com temas relacionados a aproveitamento de alimentos, criatividade, elaboração de novas receitas, higienização na cozinha e instruções específicas neste ramo.

1.20	Ações junto aos atendidos- Oficina Inclusão Digital	Semanal	30	01/04/2024	31/03/2025
------	---	---------	----	------------	------------

Ações:

Com o objetivo de democratização de maior acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de crianças e adolescentes no mundo digital, melhorando as suas condições de vida, proporcionando o acesso as redes de sociabilidade e podendo oferecer relacionamentos sociais, culturais e oportunidades para futuramente atuarem no mercado de trabalho. Conhecimentos gerais no mundo como um todo, pacote office, programas de digitação de textos, de cálculos, desenhos, etc. A oficina será desenvolvida por um profissional da área, com carga horaria de 24 horas semanais, sendo, três vezes na semana oito horas diárias.

1.21	Ações junto aos atendidos- Parcerias com Projeto	Anual	30	01/04/2024	31/03/2025
------	--	-------	----	------------	------------

Ações:

A parceria com o Programas Jovens Talentos e Programa Jovem Aprendiz serão desenvolvidos por meio de inserção dos adolescentes em cursos e oportunidades para o mercado de trabalho, através de estágios e programas que dêem o primeiro emprego e prepare o adolescente para vida comunitária como cidadão. Os cursos e participações são realizados de forma remota e presencial.

1.22	Ações junto aos atendidos- Projeto Qualidade de Vida e Saúde	Semestral	2	01/04/2024	31/03/2025
------	--	-----------	---	------------	------------



Ações:

Projeto em parceria com secretaria de saúde com orientação da nutricionista e profissionais autônomos. A proposta é fazer controle de peso, medidas e controle arterial, dos atendidos e também orientação nutricional das crianças, adolescentes e famílias. Tal controle será realizado em ocorrências semestrais, nos meses de abril e novembro, e será desenvolvido pelo monitor de educação física na efetivação de tais aferições.

1.23	Ações junto aos atendidos- Oficina de Leitura	Mensal	70	01/04/2024	31/03/2025
------	--	--------	----	------------	------------

Ações:

Oficina de Leitura: Contação de histórias, encenação teatral, incentivo a leitura e acesso a biblioteca da entidade.

Projeto próprio ou desenvolvido com parceria com CRAS ou Secretarias do município de Guariba. A proposta é ter um profissional que desenvolva 1 ou 2 vezes por semana as aulas de teatro, e contação de histórias na sede da entidade intercalando com as oficinas já ofertadas. O objetivo é complementar a rotina com atividades criativas e que desperte o interesse e participação dos atendidos. A atividade será realizada na entidade pela monitora de recreação 8h por semana.

1.24	Ações junto aos atendidos: Apadrinhamento	Anual	100	01/04/2024	31/03/2025
------	--	-------	-----	------------	------------

Ação:

No final do ano em uma data pré-definida no mês de dezembro é realizado a tracional confraternização natalina do Cristo Rei com encerramento das atividades do ano. As crianças são presenteadas por padrinhos que voluntariamente se comprometem em dar presentes que normalmente são entregues pela entidade em clima de comemoração e ação de graças. Será oferecido um lanche ou almoço aos atendidos. Após será feito o encerramento das atividades do ano.

1.25	Ações junto aos atendidos: "Roda de conversas" Oficina Grupo Socioeducativos	mensal	100	01/04/2024	31/03/2025
------	---	--------	-----	------------	------------

Ações:

Grupo Socioeducativo- tem por objetivo atender crianças, adolescentes uma vez por mês em grupos pequenos em roda de conversa: abordar, esclarecer temas, situações, proporcionando assim, algum aprendizado que favoreça o progresso daquelas pessoas, individualmente ou entre seus membros. Nos grupos serão trabalhados temas pertinentes a cada faixa etária.

O objetivo será trabalhar com as crianças temas relacionados a identidade, autoestima, responsabilidade, regras e limites, interação em grupo, pensamentos e emoções e auto cuidado, entre outros.

Com os adolescentes serão trabalhados temas pertinentes como: Identidade e seus questionamentos, sexualidade, dúvidas e orientações, e apoio de psicóloga e profissionais referente à área da saúde para abordar o tema; uso de substâncias psicoativas, fatores de risco, formas de prevenção e como ajudar frente ao uso; temas que envolvem os adolescentes em situações de risco como exposição em relação ao uso inadequado da internet, bullying, tipos de violência, formas de enfrentamento, pedido de ajuda; comunicação, integração de grupo, responsabilidade, autonomia, estabelecimento de perspectiva para o futuro, temas relacionados a busca do primeiro emprego (preparação para a busca de futuros cursos e estudo) entre diversos temas que englobam a adolescência. Será ministrado pela Psicóloga e Assistente Social da entidade.

1.27	Ações junto às famílias: "Roda de Conversa"	Semestral	1	01/04/2024	31/03/2025
------	--	-----------	---	------------	------------

Ações

Com as famílias o trabalho será voltado para orientação de pais, sobre diversos temas que englobam o desenvolvimento das crianças, adolescentes e atuação direta dos pais na educação dos filhos. O objetivo é proporcionar um espaço para as famílias exporem suas dificuldades, suas limitações e com o grupo repensar em novas formas de atuação. Será ministrado pela Psicóloga e Assistente Social da entidade.

1.28	Ações junto aos atendidos e suas famílias - Pesquisa de Satisfação	Anual	2	01/04/2024	31/03/2025
------	---	-------	---	------------	------------



Ações:

É a principal ferramenta para conhecermos nossos serviços, e identificarmos as falhas e oportunidades de melhoria em nossa entidade. Será executada semestralmente nos meses de junho e dezembro. Serão aplicadas durante as Reuniões de Pais e contarão com perguntas objetivas e respostas com três opções: Ótimo, regular e Necessita Melhorar.

Os resultados serão analisados e tabulados pela equipe técnica, compartilhado com a Diretoria e toda a equipe de funcionários. Através da pesquisa de satisfação, podemos tomar decisões mais assertivas quanto a diversas questões na busca da qualidade na entidade.

1.29	Ações junto às Famílias - Reunião de Equipe Técnica com Pais e Responsáveis.	Semestral	80	01/04/2024	31/03/2025
------	--	-----------	----	------------	------------

Ações:

A Reunião de Pais terá a finalidade de criar estratégias de acompanhamento e de desenvolvimento dos progressos das crianças e adolescentes atendidos, dividindo as responsabilidades entre os profissionais e a famílias/responsáveis, criando possibilidades e experiências, estabelecendo um vínculo de confiança e respeito. Será explanado aos pais todo trabalho realizado durante o semestre. Momento de pontuar e avaliar a frequência das crianças e adolescentes, participação nas atividades, desempenho e habilidades observadas, sugestões e transmissão de informações relevantes sobre o andamento dos trabalhos. São datas pré-agendadas no Calendário da Entidade em período noturno para melhor adesão e participação. No final das reuniões será ofertado um lanche para aos participantes.

1.30	Projeto Auto Sustentável Mão na Massa (Padaria Artesanal)	semanal	5	01/04/2024	31/03/2025
------	---	---------	---	------------	------------

Ações:

A padaria tem como objetivo inserir voluntários que possuam interesse e disponibilidade de tempo para preparar produtos de panificação de maneira artesanal, tais como, bolos, pães, salgados e outras especiarias para gerar renda em prol da entidade. O projeto é auto sustentável é realizado um controle financeiro e a rentabilidade depositada em conta própria da do Cristo Rei, revertendo os benefícios para manutenção do próprio projeto, do prédio e dos projetos executados na entidade. A proposta é produzir e vender duas vezes na semana, divulgar nas redes sociais e canais de comunicação o projeto para que as pessoas, comunidade contribuam e ajudem.

Este projeto será realizado duas vezes por semana.

1.31	Projeto Auto Sustentável Costurarte (Corte e Costura)	Anual	02	01/04/2024	31/03/2025
------	---	-------	----	------------	------------

Ações:

O projeto será desenvolvido por uma costureira contratada responsável pela sala de costura, com experiências em diversas máquinas de costura e bordado em prol da Entidade. O projeto é auto sustentável e será realizado um controle financeiro e a rentabilidade depositada em conta própria da do Cristo Rei, revertendo os benefícios para manutenção do próprio projeto, prédio e dos projetos executados na entidade. Será necessário 01 sala com equipamentos e máquinas de corte e costura e voluntários para agregar neste projeto. Metodologia: Qualidade técnica de modelagem, confecção e produtividade. O funcionamento será de 20 horas semanais.

1.32	Projeto Auto Sustentável Horta (Orgânica e Hidrôponica)	Anual	2	01/04/2024	31/03/2025
------	---	-------	---	------------	------------



Contratação de Ajudante Geral, funcionário ou voluntários para manter uma horta orgânica ou hidropônica que contenha variedades de verduras e temperos que servirá primeiramente para uso da alimentação das crianças durante as refeições diárias na entidade. O projeto é auto sustentável e será realizado um controle financeiro e a rentabilidade das vendas depositada em conta própria do Cristo Rei, revertendo os benefícios para manutenção do próprio projeto, do prédio e dos projetos executados na entidade.

1.33	Competências realizadas pelo Setor Administrativo:	Anual	1	01/04/2024	31/03/2025
------	--	-------	---	------------	------------

Atendimento em Recepção (pessoal, interfone, telefone, celular e email), fazer programação com antecedência, das contas a pagar e receber, movimentação bancária e caixa tais como pagamento das contas e depósitos. Prestação de contas junto à prefeitura, cotação e compras dos materiais de uso da Entidade (limpeza, alimentação e escritório) sempre com autorização prévia do tesoureiro e diretores, controle e arquivo de documentos, controle de utilização de veículos, controle da alimentação na cozinha, materiais para monitores somente com Requisição e antecedência, folha de ponto, folha de pagamento e pagamento de funcionários, conscientização das despesas, pedido de manutenção na Entidade.

A prestação de conta será três vezes ao ano (quadrimestral) de acordo com a organização da prestação de conta e planilha de aplicação que precisa ser apresentada a prefeitura municipal. (Responsável: Auxiliar Administrativa com orientação da tesouraria/ diretoria). A Auxiliar Administrativa terá a responsabilidade de alimentar mensalmente a plataforma fornecida pelo município com inserção de informações e documentos para transparência dos gastos. É uma ação necessária para planejar e executar respeitando sempre o plano de trabalho vigente e as orientações do tribunal de contas.

1.34	Ajudante Geral: Ações	Anual	1	01/04/2024	31/03/2025
------	--------------------------	-------	---	------------	------------

Manutenção de equipamentos da Entidade, entrega e recebimento de correspondências, diagnóstico e solução de problemas do patrimônio, executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações, movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Auxiliar nas compras e ajuda nas cotações com o veículo da Entidade, carregar e descarregar material, acompanhar a manutenção predial, auxiliando em atividades do pedreiro, marceneiro, eletricista, encanador, apoio à horta, eventos entre outras funções que serão essenciais a ajuda na Entidade.

6. METODOLOGIA

O trabalho será desenvolvido de acordo com o modelo teórico da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, como consta na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O SCFV 06 aos 17 anos será desenvolvido na entidade e tem como objetivo principal contribuir com os serviços da proteção social básica dando maior cobertura nas demais comunidades não beneficiadas pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município de Guariba. As crianças e adolescentes atendidos são na sua maioria beneficiários do programa de transferência de renda do programa Bolsa Família e os núcleos familiares se encontram em situação de vulnerabilidade social, ressaltando que as áreas de abrangência são diferentes, justificando a importância da atuação da entidade na oferta deste serviço para essa faixa etária neste entorno da comunidade.

Para as idades dos **6-15 anos** a proposta é trazer experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão e interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Trabalhar para prevenção de situações de risco social.

Para as idades dos **15-17 anos** a proposta é o trabalho em grupo por meio de atividades que desenvolvam a convivência social, participação cidadã e uma forma geral para o mundo do trabalho. As atividades serão para desenvolver a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para escolha profissional, além de fortalecer a convivência com a



arte-cultura e esporte.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

1 - Ações Técnicas:

- **Inserções de vagas (Matrícula e Rematrícula):** A partir do mês de janeiro, a equipe técnica realizará a rematrícula das crianças já frequentes no Projeto. Após o período das rematrículas, mediante os critérios atendidos pela entidade a equipe disponibiliza um período para abertura de novas matrículas. A primeira etapa os responsáveis comparecem munidos de todos os documentos solicitados e a equipe efetua o preenchimento da ficha de matrícula, colhe assinatura do termo de responsabilidade e realiza as orientações para o início das atividades.
- **Reuniões de Avaliação do Serviço:** A equipe técnica realizará reuniões periódicas com os monitores para planejamento e discussão das atividades, dificuldades, melhorias e avaliação da qualidade do serviço.
- **Elaboração do Prontuário e Acompanhamento Técnico:** Todas as crianças que serão matriculadas possuem um prontuário na Entidade que consta todas as informações pessoais, acompanhamentos médicos e descrição de acompanhamento técnico sobre desenvolvimento da criança no projeto e encaminhamentos necessários.
- **Visitas Domiciliares:** Após a identificação de uma demanda específica, ausência injustificada, negligência, orientação a famílias e responsáveis que trabalham em período integral, as visitas domiciliares são realizadas pela Psicóloga e Assistente Social e registradas em prontuário para tomada de decisões. Ressaltamos que esta ação será realizada somente em casos necessários sendo avaliados pela Equipe Técnica.
- **Parceria com a Rede protetiva e serviços públicos:** Durante o ano ocorre a necessidade constante de interação da equipe com os serviços e Rede Protetiva nas áreas: Administração Pública, Educacional, Assistência Social, Saúde, Cultura e Esporte, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Conselho Tutelar, Sistema Judiciário com participação em reuniões para estudo de casos. Os contatos e trocas ocorrem de forma formal e informal tanto presencialmente quanto de forma remota, observando e garantindo os direitos dos atendidos no projeto.
- **Acompanhamento e Orientação às crianças, adolescentes e famílias:** Os atendimentos às crianças e adolescentes acontecem cotidianamente durante a permanência na entidade e as famílias de forma presencial e remota, sempre que há interesse por ambas as partes. A acolhida presencial ocorre em espaço apropriado e garante privacidade aos atendidos. Os profissionais envolvidos garantem uma escuta qualificada para expressar as necessidades, interesses e possibilidades, avaliando as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas construindo projetos pessoais e desenvolver a autoestima. A entidade assegura espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Na orientação às famílias e as crianças e adolescentes atendidos o intuito é orientar sobre os direitos, mediação de conflitos, decorrentes do cotidiano da entidade, orientação sobre os serviços ofertados no município, garantindo autonomia e inserção na sociedade.
- **Intervenções com o Quadro de Funcionários e Voluntários:** Recrutamento e Seleção de funcionários sempre que for necessário e solicitado pela diretoria da entidade. Elaboração de termos de voluntariado para atuação nas oficinas ou projetos que são desenvolvidos para arrecadação de fundos. Apoio e acolhida de novos funcionários e voluntários, capacitação e treinamentos motivacionais para integração da equipe no mínimo uma vez ao ano, pré-agendado pela entidade.
- **Reuniões Periódicas de Equipe Técnica com Diretoria:** A equipe técnica se organiza mensalmente com a diretoria para tomada de decisões em relação à organização da entidade, avaliação e acompanhamento dos serviços oportunizando um espaço de troca de ideias, informações visando sempre à qualidade e a melhoria do atendimento. Tais conteúdos são



propostos através de pauta previamente enviado a diretoria geral pelos técnicos dos programas. As tomadas de decisões são tomadas democraticamente em favor do bem estar de todos envolvidos.

• **Elaboração de Projetos, Planos de Trabalho e documentos:** As demandas burocráticas são realizadas pela auxiliar administrativa em conjunto com a equipe técnica, atuando com organização e cumprimento dos prazos.

II- Ações Administrativas:

- Planejamento e prestação contas
- Monitoramento de Prédio e Compras
- Capacitação e motivação aos funcionários

III - Ações junto aos atendidos:

• **Oficina de Modalidades Esportivas:** No planejamento de atividades socioeducativas a proposta é trabalhar em contra turno em três dias alternados com total de 4 turmas de 2h cada diariamente. É uma atividade que tem muita participação de todas faixas etárias e nutre sentimentos de pertencimento e sociabilidade além do ganho físico.

• **Projeto Criando Arte (artesanato):** A proposta de trabalho no artesanato é algo que motiva a criatividade das crianças e adolescentes. As apresentações de trabalhos vão variar de níveis de dificuldade e será observado cada faixa etária atendida. Os temas serão sugeridos e construído pelo monitor e seus alunos em roda de conversas para ser uma atividade atrativa, acontecerão em três dias alternados com monitor de esportes com total de 4 turmas de 2h cada diariamente.

• **Projeto Espaço Lúdico:** A sala é um novo espaço da entidade, criado para ser utilizado pelos monitores durante a semana com propostas culturais e de recreação. A proposta é incluir no cronograma de atividades uma vez por semana um grupo, alternando e contemplando no mês a totalidade dos atendidos.

• **Oficina de Metais e Percussão Banda Marcial de Guariba – BMG 09 aos 17 anos:** A Inserção e desligamento de crianças/adolescentes serão realizados, na matrícula e rematrícula pela equipe técnica e registrado em prontuário individual, observando que por ser talento, aptidão independe da situação socioeconômica da família. Este projeto musical específico atenderá dos 10 anos aos 17 anos de idade. O instrutor de música responsável é Maestro e com talento e habilidade musical, acolherá e iniciará uma avaliação para identificação das habilidades dos mesmos e treinamento durante as oficinas e participações em concursos e apresentações externas e internas, municipais e regionalmente. Os ensaios ocorrem 4 vezes na semana com horários fixos pré definidos.

• **Roda de Conversa:** São momentos indispensáveis na concepção técnica, pois favorece tanto as crianças e adolescentes como as famílias à participação, apropriação da realidade vivenciada no contexto atual e também contempla a empatia e comunicação.

IV - Ações junto às famílias dos atendidos:



• **Roda de Conversa:** São momentos indispensáveis na concepção técnica, pois favorece tanto as crianças e adolescentes como as famílias à participação, apropriação da realidade vivenciada no contexto atual e também contempla a empatia e comunicação.

• **Reunião Pais:** A Reunião de Pais terá a finalidade de acolher e ouvir as famílias, realizar orientações semestralmente sobre o andamento do trabalho desenvolvido das atividades e a realização de palestras com temas importantes, essa interação é necessária para avaliação da equipe técnica e direcionamento do trabalho. Criando estratégias de acompanhamento e de desenvolvimento dos progressos dos atendidos junto às famílias, dividindo as responsabilidades.

• **Pesquisa de Satisfação:** É um instrumento utilizado para melhorar os serviços ofertados.

• **Entrega de alimentos:** Esse serviço é oferecido sempre que a entidade recebe de benfeitores, parceiros e programas doações de alimentos que precisam ser destinados com rapidez e para famílias realmente necessitadas, visam complementar o trabalho com as famílias em sua totalidade. (Programa Mesa Brasil ou Projetos específicos de alimentação saudável).

V- Projetos Auto Sustentáveis; Seus Impactos e Benefícios para os atendidos.

• **Horta Orgânica ou Hidropônica:** O impacto social é relevante para os atendidos e suas famílias, pois melhora a saúde alimentar e traz uma consciência ambiental e sustentável. Na proposta de atividade socioeducativa as crianças e adolescentes são orientados sobre a importância de estar consumindo alimentos orgânicos e instruídos a construir sua própria horta caseira. O espaço físico é amplo, plano e está em perfeito estado de utilização para cultivo. A monitora ou voluntária de nutrição irá acompanhar e intercalar com atividades práticas e sustentáveis.

• **Costurarte:** Os benefícios deste projeto é contar com o apoio de voluntárias para produzir artesanatos decorativos e enfeites em prol a Entidade. A sala é equipada com máquinas e instrumentos de uso e comportam que as voluntárias desenvolvam os trabalhos em sala.

• **Mão na Massa:** O projeto da padaria artesanal tem um impacto social positivo que reflete diretamente nas casas das famílias e dos moradores da comunidade, além de produzir delícias que reverte em satisfação e visibilidade para a entidade, tem caráter terapêutico, pois recebemos também voluntários que sofrem com doenças como depressão, transtornos e ansiedade e vêem neste projeto a oportunidade de desenvolver uma atividade voluntária que contribui no processo de resgate da auto estima.

Indicadores Sociais

• Melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e famílias em especial no contexto de isolamento social decorrente da Pandemia do Corona vírus Covid. 19.

• Redução da ocorrência de vulnerabilidades no território de abrangência do Projeto;

• Prevenção da ocorrência de situações de riscos sociais, de seu agravamento ou reincidências;

• Incentivo e motivação para permanência na Unidade Escolar;



OBS: Os meios de verificação serão realizados através de contato com as famílias, em vistas domiciliares, atendimentos individuais e coletivos, encontros com a rede de serviços, avaliação mensal das atividades das oficinas e outros.

A avaliação deverá ser contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologias que facilitem a aquisição dos conceitos e objetivos proposto para cada criança e adolescente atendido, desta forma a avaliação será desenvolvida mensalmente através de Relatórios técnicos, Reuniões com a Equipe de trabalho, Articulação com a Rede, direcionados a avaliar os requisitos do Projeto: Organização do trabalho, qualidade e quantidade dos serviços ofertados, Metodologia e Metas.

09-RECURSOS FÍSICOS

O Centro Social comunitário Cristo Rei tem capacidade das instalações físicas, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Quantidade	Descrição Prédio I
01	Auditório para 100 pessoas
01	Cozinha industrial
01	Garagem
Quantidade	Descrição Prédio II
01	Sala recepção e secretaria
01	Sala do Serviço Social
01	Sala da Psicologia
01	Sala de reuniões
01	Sala para guardar os instrumentos da banda
01	Sala para guardar as roupas dos eventos musicais
01	Sala de atividades, ensaios da banda
Quantidade	Descrição Prédio III
01	Sala
01	almoxarifado
01	Banheiro uso do publico
01	Banheiro uso da secretaria e banda
01	Dispensa equipamento jardinagem
Quantidade	Descrição Prédio IV
01	Refeitório capacidade para 100 pessoas
01	Cozinha industrial
01	Dispensa para armazenar alimentos
01	Dispensa para armazenar produtos de limpeza e higiene
Quantidade	Descrição Prédio V
04	Salas Socioeducativas, artesanato, esporte, corte e costura, informática
02	Salas para arquivar as atividades e materiais



01	Banheiro masculino coletivo
01	Banheiro feminino coletivo

Quantidade	Descrição
01	Horta com variedades de verduras e legumes

10-RECURSOS MATERIAIS

ITENS	QTD	RELAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	ITENS	QTD	RELAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS
01	01	RADIO PORTÁTIL	45	01	BATEDEIRA
02	10	COMPUTADORES, CPU. MOUSE E TECLADO	46	02	FORNO INDUSTRIAL
03	14	VENTILADOR DE PAREDE	47	01	FRÍZER MELTALFRIIO 02 PORTAS BRANCO
05	02	CARTEIRA	48	02	CILINDRO DE INOX INDUSTRIAL E NORMAL
07	08	VENTILADOR DE TETO	49	01	BALANÇA DIGITAL
09	04	MESA	50	01	BATEDOR DE MASSA
10	80	CADEIRA ISO FIX A/E PRETO	51	01	SELADORA DE PLÁSTICO
12	01	FERRO DE PASSAR ROUPA	52	01	MODELADORA INDUSTRIAL
13	01	MAQUINA DE TRICÔ	53	01	BALANÇA DE 5 KG
14	01	MAQUINA PETCHWORK	54	01	ARMÁRIO DE AÇO PEQUENO 03 PARTES
15	02	MAQUINA INTERLOCK (CHINESA)	55	01	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA
16	01	MAQUINA OVERLOCK	56	06	MESA DE MADEIRA
17	01	MAQUINA PESPOTEIRA DUAS AGULHAS	57	01	FRÍZER PROSDOCIMO
18	03	MAQUINA RETA INDUSTRIAL	58	02	GELADEIRA
19	01	MAQUINA GALONEIRA INDUSTRIAL	59	01	MICRO-ONDAS PHILCO PME31
20	03	MAQUINA SINGER CASEIRA (ANTIGA DE PEDAL)	60	02	PROCESSADOR INDUSTRIAL
21	04	MAQUINA SINGER (ANTIGA)	61	05	FOGÃO INDUSTRIAL
22	04	PRATELEIRA DE AÇO	62	01	GELADEIRA COMERCIAL INOX 04 PORTAS
23	03	PRATELEIRA DE MADEIRA	63	01	MAQUINA DE PLASTIFICAR
24	01	MAQUINA SINGER CASEIRA (NOVA)	64	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL PEQUENO
25	01	VASO DE CORTE	65	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL GRANDE
26	03	MESA DE MADEIRA	66	01	TRITURADOR
27	01	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000 BTUS	67	01	MAQUINA (VAP KARCHER)
28	02	ESTABILIZADOR	68	02	PRATELEIRAS DE (AÇO)
29	01	SCANNER	69	01	ARMÁRIO DE AÇO (PEQUENO)
30	03	SUPORTE PARA CPU COM RODA	70	06	ARMÁRIO DE AÇO
31	01	CAIXA PRETA	71	01	ARMÁRIO DE COZINHA (AÇO)
32	01	ROTEADOR	72	01	INTERFONE BRANCO
33	04	ARMÁRIO (AÇO)	73	03	CARTEIRA
34	01	ARQUIVO (04 GAVETAS AÇO)	74	10	MESA DE REFEITORIO EM FORMICA
35	01	IMPRESSORA COLORIDA (EPSON)	75	02	CADEIRA DE FERRO
36	01	VENTILADOR (FAET PEQUENO)	76	01	NOTEBOOK (LENOVO)
37	01	AR CONDICIONADO (CONSUL 9000 BTUS)	77	01	CELULAR (SANSUNG DUOS)



CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO "CRISTO REI"
 CNPJ: 45.319.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 701 de 25/03/76
 Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob nº. 3.277
 Rua João de Angelis Júnior, 84 - Fone: (0XX16) 3251 -6093.
 CEP: 14840-000 – GUARIBA – SP

38	03	CADEIRA GIRATÓRIA	78	01	MESA (DIRETORIA)
39	03	MESA EM L ESCRIVANINHA MDF	79	01	AR CONDICIONADO (ELECTROLUX 12000 BTUS)
40	01	NOTEBOOK (ACER-INTEL-15.6 HD LED-4GB DE MEMORIA-500 GB HD)	80	01	AR CONDICIONADO (LG 12000 BTUS)
41	01	INTERFONE BRANCO	81	01	ARMÁRIO (AÇO PEQUENO)
42	01	DATA SHOW	82	01	ARQUIVO (3 GAVETAS)
43	01	RADIO AM/FM – CD	83	01	MONITOR (ACER)
44	01	CALCULADORA COM FITA	84	01	DRIVE (COM ANTENAS E 3 ENTRADAS)
45	01	IMPRESSORA PRETA	85	01	MONITOR CÂMERA

12- PLANO DE APLICAÇÃO (RECURSO FEDERAL ADVINDO DO CRASS)

1 - Despesas com Pessoal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Adicional 1/3 Férias (Folha)	Anual		-
1.02 - Assistente Administrativo (Folha)	Mensal	12	-
1.03 - Assistente Social	Mensal	12	-
1.04 - Psicóloga	Mensal	12	-
1.05 - Auxiliar Limpeza	Mensal	12	-
1.06 - Faxineira	Mensal	12	-
1.07 - Ajudante Geral	Mensal	12	-
1.08 - Cozinheira	Mensal	12	-
1.09 - Monitor Recreação	Mensal	12	-
1.10 - Monitor de Informática	Mensal	12	19.800,00
1.11 - Monitor de Artesanato	Mensal	12	6.736,80
1.12 - Décimo Terceiro Salário (Folha)	Anual	1	-
1.13 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (Folha)	Anual	1	-
1.14 - FGTS (Fundo de Garantia)	Anual	1	-
1.15 - FGTS s/ 13º Salário	Anual		-
1.16 - GRRF/FGTS - Rescisão	Anual		-
1.17 - DARF	Mensal		-
1.18 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Anual	1	-
1.19 - PIS s/Salários	Anual		-
1.20 - Recisão Trabalhista	Anual		-
Sub-Total			26.536,80
2 - Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira			-
Sub-Total			-
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$



3.01 - Telefone e Internet	Mensal	12	-
3.02 - Água e Esgoto	Mensal	12	-
3.03 - Energia Elétrica	Mensal	12	-
3.04 - Contabilidade e Auditoria PJ	Mensal	12	-
3.05 - Monitor de Música BMG (Maestro)	Mensal	12	-
3.06 - Combustível	Mensal	12	-
3.07 - Monitor de Esporte	Mensal	12	-
3.08 - Seguro Automóvel	Anual	1	1.300,00
3.09 - Seguro Predial	Anual	1	1.300,00
3.10 - Manutenção de Veículo	Mensal	12	1.000,00
3.11 - Manutenção Jardim e Reparos Prediais, Material Elétrico, Extintores, Manutenção Instrumentos Musicais	Anual	12	10.000,00
3.12 - Site Portal Transparencia	Mensal	12	-
3.13 - Detetização Anual e Limpeza Caixa D'água	Anual	1	-
3.14 - Gás (GLP)	Mensal	12	-
3.15 - Lavagem dos Uniformes BMG	Semestral	2	-
3.16 - Transporte Viagens	Mensal	3	5.000,00
Sub-Total			18.600,0
4- Materiais de consumo			
4.1 - Higiene e Limpeza	Mensal	12	-
4.2 - Escritório	Mensal	12	-
4.3 - Gêneros Alimentícios	Mensal	12	26.863,20
Sub-Total			26.863,20
Total Geral			72.000,00

Dados de conta para Depósito: Banco do Brasil: Ag: 4585-3 Conta: 17776-8

13-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO FEDERAL ADVINDO DO CRASS.



CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO "CRISTO REI"
CNPJ: 45.319.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 701 de 25/03/76
Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob nº. 3.277
Rua João de Angelis Júnior, 84 - Fone: (0XX16) 3251 -6093.
CEP: 14840-000 - GUARIBA - SP

TOTAL CONCEDENTE: R\$ 72.000,00

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
FEDERAL	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
FEDERAL	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00

14-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

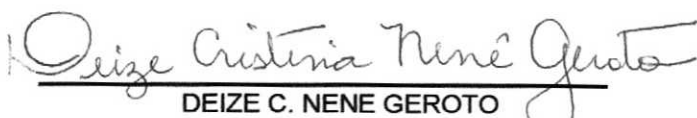
A entidade Centro Social Comunitário Cristo Rei, possui um espaço físico para atender até 200 crianças diariamente, mas devido as dificuldades de recursos financeiros, vem ao longo dos anos cumprindo a meta de 100 atendidos/dia, sendo 40 no período manhã e 60 no período da tarde, respeitando a demanda do contra turno escolar.

15-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a prefeitura Municipal de Guariba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guariba, 26 de outubro de 2023.

16-REPRESENTANTES DA ENTIDADE


DEIZE C. NENE GEROTO
ASSISTENTE SOCIAL


ISIS GUTIERREZ GRASSI
PISCICOLOGA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av: XV de Novembro, nº. 150 – Centro – Cep:14.840-000

E-Mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br

Fone: (16) – 3251-3423 – Guariba/SP

Ata número dois do ano de dois mil e vinte e quatro, biênio 2.023-2024, realizada às quinze horas do dia vinte e oito de Fevereiro, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Campos Sales, número oitocentos e vinte e dois, centro, nesta. Membros Presentes: Claudenir Larcera Figueira Antunes, Michele Aparecida Barbosa, Angela Maria Furtado, Ligia Maria Cardoso Vitraní, Nestor Perciliano de Oliveira Junior, Wagner Rogério Osti, Gislaine Aparecida Pires Campopiano, Marcia Regina Seixas Ciganha, Daniela Aparecida Petrelli, Benedita Isabel da Conceição Lopes, Jovenil Cotoello Junior e a Secretária de Desenvolvimento Social, Valdinéia Ap. Di Mastrogirólama da Silva. A presidente do Conselho Claudenir iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e informando que a pauta seria sobre a reprogramação dos Recursos via Fundo Estadual de Assistência Social do exercício de 2.023 e a aprovação dos Planos de Trabalho das OSC Centros São Mateus e Cristo Rei para o Cofinanciamento Federal de recursos financeiros para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança/Adolescente. A reprogramação é necessária, sendo que os pisos estão sendo executados de forma contínua, sem interrupção, e precisamos dar continuidade nas ações e nos projetos descentralizados aqui no município, de acordo com a demanda para o atendimento. Neste ano, a reprogramação dos recursos foi devido ao atraso nos processos de licitação, dificuldades de cotação, e ainda a adaptação do município à Nova Lei de Licitações implantada no município no segundo semestre de 2.023. Os recursos reprogramados serão utilizados para pagamento de despesas de custeio (cursos, aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios). Os recursos a serem reprogramados nos Pisos de: Proteção Social Básica, Média Complexidade e Alta Complexidade somam a importância de R\$. 40.948,35 (Quarenta Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais, Trinta e Cinco Centavos). Na Proteção Social Básica, conta de número 10516-3, será reprogramada a importância de R\$. 2.523,14, que serão divididos em igual proporção para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos usuários crianças e adolescentes das entidades: Centro Social Comunitário “Cristo Rei” e Centro Social Comunitário São Mateus; Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, conta de número 10517-1, será reprogramada a importância de R\$. 36.759,53 dos quais R\$. 11.759,53 serão destinados ao desenvolvimento de ações com adolescentes de medida sócio educativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), e R\$. 25.000,00 serão para o desenvolvimento de atividades para pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores do Projeto Socio Educacional Quero Vida; Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conta de número 11457-X, o saldo de reprogramação é de R\$.1.665,68, que serão divididos em igual proporção para o atendimento a crianças e adolescente em Serviço de Acolhimento Institucional – Associação Casa da Criança de Guariba; e para o atendimento a idosos em Serviço de Acolhimento Institucional – Lar São Vicente de Paulo, onde deverão ser utilizados para custeio. Foi apresentado aos membros presentes o plano de trabalho referente à reprogramação, informando que os recursos reprogramados deverão ser utilizados até dia 31/12/2024. Haverá devolução de recursos referente a Benefícios Eventuais, Proteção Social Básica, e Fortalecimento do Cadastro Único e ainda

Michel



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av: XV de Novembro, nº. 150 – Centro – Cep:14.840-000

E-Mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br

Fone: (16) – 3251-3423 – Guariba/SP

devolução referente a pagamento de tarifas bancárias. Angela Maria Furtado, Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Social, ressaltou a importância de utilizar os recursos de forma consciente, com planejamento das ações afim de mantermos com qualidade a oferta de serviços a população atendida. Após o Ofício da Reprogramação foi encaminhado para votação, sendo aprovado pelos presentes. Foi apresentado ainda aos membros presentes os Planos de Trabalho das Entidades Cristo Rei e São Mateus para o aporte financeiro referente ao Cofinanciamento Federal para o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança e Adolescente no valor de R\$. 72.000,00 para cada instituição para ampliação da meta de atendimento devido a demandas existentes nas Instituições. Os recursos serão transferidos em parcelas de R\$. 6.000,00 entre o período de Abril de 2.024 a Março de 2.025, sendo aprovado por todos os presentes. **RESOLUÇÃO 002/2024:** O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições aprova a Reprogramação dos Recursos FEAS do exercício de 2.023 que deverão ser utilizados até 31/12/2024. **RESOLUÇÃO 003/2024:** O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições aprova os Planos de Trabalho apresentado pelas OSC Centro São Mateus e Cristo Rei no valor de R\$. 72.000,00 cada referente ao Cofinanciamento Federal para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –Criança/Adolescente em parcelas de R\$. 6.000,00/mês referente ao período de Abril/2024 a Março/2025. Nada mais havendo foi encerrada a reunião. Eu, Michele Aparecida Barbosa, lavro e assino a presente ata, sendo a lista de presença parte integrante desta.

M. Barbosa

michele

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / GUARIBA-SP

REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS / REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS FEAS

Data: 27/02/2024

Horário: 15h00

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social – Avenida Campos Salles nº. 822 – Centro – Guariba/SP

Membros Presentes:

Nome	Assinatura
Valdineire Ap. Di M. do Silo	[Assinatura]
Daniela Ap. Petulli	[Assinatura]
Dulce Ferreira M. Manna	[Assinatura]
Ligia Maria Cardoso Titani	[Assinatura]
Michèle Ap. Banks	[Assinatura]
Elaudemir Lucinda Figueira Pires	[Assinatura]
Marcia Juca Cigalha	[Assinatura]
Nestor Perciliano de Oliveira Junior	[Assinatura]
Benedito Isabel da Conceição Lopes	[Assinatura]
Isabel Colby Lb Jr.	[Assinatura]
Angelo Mauro Sampaio	[Assinatura]
Wagner Rogério Osti	[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.

FONE/FAX: (16) 3251-9422

CNPJ: 48.664.304/0001-80

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER RECURSO FEDERAL

DADOS DA PROPOSTA

OSC PROPONENTE: CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO CRISTO REI

ENDEREÇO: R.: João de Angelis Junior, 84, Vila Mangolini, Guariba/SP

CNPJ: 45.319.282/0001-22

E MAIL: cristorei2018@yahooo.com

RESPONSÁVEL LEGAL: Pe. João Nicacio Pereira

TÍTULO DO PROJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes com idade de 06 á 17 anos

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 72.000,00

O documento apresentado tem como objetivo atender a exigência descrita no inciso V do caput do art. 35 da Lei 13.019/14, o qual prescreve:

Art.35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providencias pela administração pública:

[...]

V – Emissão de parecer técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

A) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

Considerando o objeto proposto tratar-se de recurso federal advindo do CRAS, para a consecução das finalidades de interesse público que envolvem ações de atendimento socioeducativo a crianças e adolescentes de 06 á 17 anos, em especial aos que estão em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos encaminhamentos da rede protetiva e demais órgãos de garantia de direitos da criança e do adolescente do município de Guariba.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.

FONE/FAX: (16) 3251-9422

CNPJ: 48.664.304/0001-80

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

B) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação da parceria prevista na Lei 13.019/14

O CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO CRISTO REI mostrou-se capaz para a realização do objeto proposto, uma vez que atua no município desde o ano de 1976, promovendo oficinas socioeducativas, de artesanato, esporte, recreação, cultura e música, objetivando o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, com atividades direcionadas e supervisionadas pela equipe técnica multidisciplinar, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo do público alvo e despertando habilidades e integração com a sociedade.

C) Da viabilidade de sua execução:

Considerando que o CENTRO SOCIAL COMUNITARIO CRISTO REI demonstra ter experiência no objeto apresentado, preencheu os requisitos para celebração do convênio, compreende-se como viável a sua execução.

D) Da verificação do cronograma de desembolso:

Considerando que o valor total do desembolso foi dividido em 12 parcelas iguais (de Abril/24 á Março/25), e que as despesas condizem com o plano de trabalho apresentado, considera-se viável o cronograma apresentado.

E) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A fiscalização se dará pelo acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor através da Prestação de Contas e Documentações inseridas no Sistema Siconvinho e visitas técnicas realizadas quadrimestralmente pela Comissão.

F) Da designação do gestor da parceria:

Designação da Secretária de Desenvolvimento Social - Valdinéia Ap. Di M. da Silva, como gestora da parceria



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO
PAULO
AVENIDA EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

G) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria:

A designação da comissão de monitoramento e avaliação de dá pelos seguintes membros: Michele Aparecida Barbosa; Bruna Pires Mana; Camila Marchi de Souza; Joelma Rosa Cardoso dos Santos; Natalia dos Santos Pereira e Thiago de Moraes.

Sem mais, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Guariba, 25 de Abril de 2024.

MICHELE APARECIDA BARBOSA

Presidente Comissão de Monitoramento e Avaliação